



FICHA DE UNIDADE CURRICULAR

2023/2024

Curso
Licenciatura em Educação e Formação
Designação
Políticas e Práticas de Educação e Formação de Adultos
Docente(s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.)
Prof ^a . Doutora Carmen Cavaco (Docente Responsável)
Descrição geral (ECTS, Carga horária, Apoio tutorial, etc.)
5 ECTS
As aulas da Unidade Curricular, com a duração de três horas, são consagradas à apresentação sistemática e à problematização de elementos conceptuais do campo da Formação de Adultos, à análise e debate de textos de autores de referência neste campo científico, à elucidação de dúvidas e ao acompanhamento dos alunos na realização dos trabalhos. Um conjunto de textos de leitura e estudo obrigatórios serão objeto de debate nas aulas. É igualmente de leitura e estudo obrigatório uma obra de referência (da qual haverá vários exemplares na biblioteca).
Está previsto um horário de apoio tutorial semanal, o qual será definido entre a docente e os alunos no início do semestre.
Objetivos / Competências
Objetivos
<ul style="list-style-type: none">• Compreender o papel histórico da educação e formação de adultos, no contexto das mutações sociais posteriores à Segunda Guerra mundial;• Conhecer e caracterizar a diversidade de campos (sociais, institucionais e temáticos) da educação e formação de adultos, bem como a diversidade de práticas educativas correspondente;



- Problematizar a relação entre a educação e formação de adultos e a “forma escolar”;
- Conhecer uma perspectiva histórica das políticas e práticas de educação e formação de adultos, em Portugal, desde os meados do século XX.

Competências

- Competências nos domínios da análise e síntese, de mobilização conceptual no domínio em estudo; de gestão e articulação da informação, de reflexão crítica, de trabalho autónomo e de trabalho em grupo, e de iniciativa e criatividade.

Conteúdos programáticos (sinopse)

I – Formação de Adultos: um campo de práticas sociais e educativas

1. Complexidade e diversidade da formação de adultos
2. Formação profissional contínua
3. Alfabetização e educação de base
4. Formação de adultos e desenvolvimento local
5. Animação sociocultural
6. Reconhecimento e validação de adquiridos experienciais

II – Formação de Adultos: a construção de uma problemática

1. Formação de adultos e experiência
2. Do movimento da Educação Permanente à perspectiva da Aprendizagem ao Longo da Vida
3. Formação de adultos e “forma escolar”
4. Formação de adultos e modos de trabalho pedagógico
5. Pedagogia e andragogia

Bibliografia geral

CANÁRIO, Rui (2001). *Educação de adultos: um campo e uma problemática*. Lisboa: Educa. **(Livro de leitura obrigatória)**

FINGER, Mathias (2005). *A educação de adultos numa encruzilhada*. Porto: Porto Editora.



FREIRE, Paulo (1975). *Pedagogia do oprimido*. Porto: Afrontamento.

FREIRE, Paulo (1996). *Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa*. São Paulo: Editora Paz e Terra.

FREIRE, Paulo (2000). *A Importância do Acto de Ler*. São Paulo: Cortez Editora.

ILLICH, Ivan (1976). *Educação sem escola?* Lisboa: Teorema.

ILLICH, Ivan (1976). *A convivencialidade*. Lisboa: Publicações Europa-América.

Métodos de ensino

Os métodos de ensino são diversificados e funcionam num registo de complementaridade. Deste modo, as sessões têm momentos expositivos, de apresentação e discussão de textos, de círculos de reflexão, e de acompanhamento dos alunos relativamente ao trabalho empírico, a realizar no âmbito da UC. Prevê-se a articulação dos trabalhos de avaliação desta UC e de outras UC's do 1º semestre, do 2º ano da Licenciatura em Educação e Formação.

Regime Geral de Avaliação (Modalidades, elementos, calendarização, ponderação, etc.)

O Regime Geral de Avaliação é recomendado para a generalidade dos estudantes, desde que possam cumprir a assiduidade mínima de dois terços das aulas. O Regime Alternativo de Avaliação é dirigido aos estudantes abrangidos por um regime especial que fazem prova do mesmo junto dos Serviços Académicos e que informam a docente até ao dia 2 de outubro de 2023.

A Avaliação Contínua é constituída por duas componentes a escolher entre duas possibilidades: (Dinamização de uma aula + Narrativa Biográfica **ou** Dinamização de uma aula + Conceção e fundamentação de um projeto educativo)

- Dinamização de uma aula - Análise, problematização e apresentação de um texto de leitura obrigatória, em pequeno grupo, numa aula (15% de ponderação). **Esta componente é obrigatória para os alunos em regime de avaliação contínua.**

Seleção de apenas uma das opções indicadas

- Elaboração e análise de uma narrativa biográfica centrada no processo de formação, trabalho individual (85% de ponderação);



- Conceção de um projeto educativo (trabalho em pequeno grupo, 25%), enquadramento teórico e fundamentação (trabalho individual, 60% de ponderação).

Nota: A aprovação na UC implica que o estudante obtenha no mínimo 10 valores, tanto na componente de avaliação individual, como na componente de avaliação em grupo.

A Avaliação Alternativa é constituída pelas duas componentes, a escolher entre duas possibilidades: (Resenha crítica + Narrativa Biográfica **ou** Resenha crítica + Conceção e fundamentação de um projeto educativo)

- Resenha crítica das leituras obrigatórias, trabalho individual, com a ponderação de 30% - (Estrutura do Trabalho - Capa, Índice, Introdução, 1. síntese dos 10 textos e do livro de leitura obrigatória, com a identificação do(s) tema(s) e da perspectiva do(s) autor(es), 2. articulação do pensamento dos diversos autores, para identificação de semelhanças e diferenças de perspectiva, 3. Dificuldades sentidas na realização do trabalho; 4. Aprendizagens realizadas). Data-limite de entrega do trabalho: 4 de dezembro de 2023. **Esta componente é obrigatória para todos os alunos em regime de avaliação alternativa.**

Além do trabalho anterior, cada aluno **opta por um dos seguintes trabalhos:**

- Elaboração e análise de uma narrativa biográfica centrada no processo de formação, trabalho individual (70% de ponderação);
- Conceção e fundamentação de um projeto educativo, trabalho individual (70% de ponderação).

O Regime Alternativo de Avaliação é exclusivo para os alunos com o estatuto de trabalhador-estudante, de atleta de alta competição e outros regulamentarmente previstos. Nesses casos, a aprovação na UC implica a presença obrigatória nos momentos definidos para avaliação.

CrITÉRIOS de Avaliação (Avaliação Contínua e Avaliação Alternativa)

- Avaliação dinamização da aula (1. Organização, clareza e correção na linguagem; 2. Originalidade; 3. Relevância do conteúdo; 4. Domínio de conhecimentos)
- Avaliação dos trabalhos (1. Organização, clareza e correção na linguagem, de acordo com as regras da escrita científica e o uso das Normas APA; 2. Investimento na recolha e tratamento de dados e na elaboração da narrativa; 3. Mobilização de todos os textos e do livro de leitura obrigatória, na análise, 4. Articulação do pensamento dos autores dos textos e do livro de leitura obrigatória, na análise; 5. Reflexão sobre o trabalho realizado suportada teoricamente).



Datas Importantes (Avaliação Contínua e Avaliação Alternativa)

- 16 e 18 de outubro de 2023 – facultar informação à docente sobre o tipo de trabalho que cada aluno deseja realizar
- 6 e 8 de novembro de 2023 – Entrega e acompanhamento primeira versão do trabalho, em aula **(Momento de avaliação da narrativa, da conceção do projeto e do enquadramento teórico)**
- 4 e 6 de dezembro de 2023 – Entrega e acompanhamento da segunda versão do trabalho, em aula **(Momento de avaliação da análise da narrativa e da fundamentação do projeto)**
- 18 de dezembro de 2023 - Entrega do trabalho
- 8 de janeiro de 2024 - Entrega do trabalho (Época Normal)
- 26 de janeiro de 2023 – - Entrega do trabalho (Época de Recurso)

Regime Alternativo de Avaliação (Modalidades, estudantes abrangidos, elementos, calendarização, ponderação, etc.)

O Regime Alternativo de Avaliação destina-se aos estudantes abrangidos pelo regime especial e aos estudantes que possam comprovar, de uma forma plausível, ao docente a impossibilidade de cumprir a assiduidade mínima de dois terços das aulas.

O enquadramento no Regime Alternativo de Avaliação deve ser comunicado, pelo estudante, à docente da UC até dia 2 de outubro de 2023, impreterivelmente.

Regras relativas à melhoria de nota

Os estudantes que realizam a Unidade Curricular através da modalidade de avaliação contínua podem melhorar a nota em condição idêntica à anterior, porém, devem estabelecer contacto com a docente para esclarecer os procedimentos referentes a este processo. Os estudantes que realizam a UC através do Regime Alternativo de Avaliação podem efetuar melhoria de nota nas condições negociadas com a docente.

Informação Adicional

É expressamente proibido o uso do telemóvel e de outros equipamentos eletrónicos durante as aulas da UC, com exceção das situações em que a docente solicite o uso destes equipamentos com fins pedagógicos.